

RECEP GM/MJ
02/08/96.2
81
Ass.

17 JUL 14 2 58 000000

700
l-oo
da

9.140 de 04/12/1.995)
DA JUSTIÇA, ANEXO II 6º ANDAR SAJ

Direito à Memória e à Verdade

Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

CIVIL DA INCORPORAÇÃO
DA DE BELEM, 108
Jurídica in...
ERIO LONGMAN
Esônab
ERGIO LONGMAN
da substituição
FATIMA VIEIRA
do substituído

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Distrito, Ener...
Estado Pernambuco
Pessoas Naturais
REGISTRO
Uma Zona Judiciária, em virt...
FLS.

© 2007 (Ano da 1ª edição) Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Série Bibliográfica
Tiragem: 5.000 exemplares

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República
Paulo de Tarso Vannuchi

Elaboração, distribuição e informações:
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Sala 420
70064-900 - Brasília - DF
Fone: (61) 3429 3142 / 3454 Fax (61) 3223 2260
E-mail: direitoshumanos@sedh.gov.br

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

Catálogo na publicação

Brasil. *Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.*

Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos / Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - - Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007
400p. : il. (algumas color.) ; 23 x 30 cm

ISBN 978-85-60877-00-3

1. Brasil - História I. Título. II. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - Relatório.

Issami foi julgado também em outro processo, sendo absolvido em 11/02/1974. No dia 07/02/1975, o já referido comunicado oficial do ministro da Justiça, Armando Falcão informou à nação meramente que Issami tinha sido preso, processado e estava foragido. Essa afirmação foi contestada pelo advogado Idibal Piveta, que denunciou a prisão de Issami pelos órgãos de repressão quando saía de casa, no bairro de Pinheiros, na capital paulista. Segundo o advogado, *"ele foi condenado, recorreu da sentença, cumpriu pena, foi solto, voltou a estudar e trabalhar para, então, ser seqüestrado"*.

O Relatório do Ministério da Marinha, apresentado em 1993 ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, informa que Issami teria *"desaparecido em 14/05/1974, quando se dirigia de casa para o trabalho"*. Seu nome consta da lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/95 e também foi conferido a ruas de São Paulo e do Rio de Janeiro.



RUY FRAZÃO SOARES (1941 - 1974)

Número do processo: 098/96

Filiação: Alice Frazão Soares e Mário da Silva Soares

Data e local de nascimento: 04/10/1941, São Luís (MA)

Organização política ou atividade: PCdoB

Data e local do desaparecimento: 27/05/1974. Recife (PE)

Data da publicação no DOU: Lei nº 9.140/95 - 04/12/1995

Nascido em São Luiz (MA), viveu desde bebê no Rio de Janeiro até que, aos cinco anos, com a morte do pai, voltou para a terra natal com sua mãe e irmãos. Estudou no Colégio de Aplicação Gilberto Costa e no Liceu Maranhense. Ainda estudante secundarista, organizou uma banda que percorreu o interior do Maranhão. Colaborou em jornais de São Luís, publicando artigos sobre a situação dos professores estaduais.

Mudou-se para Recife em 1961, iniciando o curso de Engenharia na Universidade Federal de Pernambuco. Começou a participar da Juventude Universitária Católica. Logo depois de abril de 1964, foi determinada a mudança da Faculdade de Engenharia para o Engenho do Meio, local de difícil acesso e sem estrutura adequada. Ruy Frazão era um dos representantes dos estudantes junto à Congregação e liderou a resistência dos alunos, sendo preso e experimentando pela primeira vez a violência da tortura.

Libertado e ainda com a cabeça raspada, Ruy viajou para Boston, nos Estados Unidos, onde participou de um seminário sobre Economia do Desenvolvimento, como bolsista na Universidade de Harvard, expondo um trabalho que recebeu menção honrosa. Passando por Nova York em julho de 1965, denunciou na Assembléia das Nações Unidas as torturas que começavam a ser praticadas no Brasil.

Voltando ao Brasil, sentiu que seria impossível concluir o curso de Engenharia, embora já estivesse no 5º ano, e decidiu retornar ao Maranhão para assumir o cargo de Exator Federal, que tinha conseguido mediante concurso ao terminar o curso científico. Foi nomeado para Viana, nas proximidades de Pindaré-Mirim, onde se engajou nas atividades do Movimento de Educação de Base, ligado à Igreja Católica, junto à população camponesa da região. Nessa época, Ruy estudava a obra de Teilhard Chardin e se sentia esperançoso com o processo evolutivo da humanidade.

Em novembro de 1966, recebeu a notícia de que tinha sido condenado a 2 anos de reclusão pela Justiça Militar, em Recife, devido à referida resistência estudantil em 1964/1965. A partir de 1967, quando já tinha se tornado militante da AP, teve papel destacado na orientação política junto ao movimento dos trabalhadores do rio Pindaré, luta que foi se ampliando até gerar um grave conflito armado, em julho de 1968, quando Manoel Conceição, principal líder entre os camponeses, foi baleado e detido, tendo de amputar uma perna por falta de atendimento médico na prisão.

Ruy Frazão casou-se com Felícia Moraes em 1968, com quem teve o filho Henrique, nascido em 1972. Com a repressão generalizada que se abateu sobre o trabalho camponês desenvolvido pela AP no interior do Maranhão, Ruy teve de passar à vida clandestina, adotando a identidade de Luís Antônio Silva Soares. Na disputa interna vivida por essa organização clandestina entre 1971 e 1972, Ruy Frazão alinhou-se

na ala que optou pelo ingresso no PCdoB. Residia, então, em Juazeiro da Bahia, na margem direita do rio São Francisco, em frente a Petrolina (PE). Fez um curso de técnico de rádio e televisão e, com Felícia, negociava artigos de artesanato.

Na manhã do dia 27/05/1974, Ruy foi preso na feira de Petrolina, por três policiais armados de revólveres que o agrediram, ameaçaram de morte, algemaram e jogaram no porta-malas de uma viatura preta, da Polícia Federal. Conseguiu gritar para uma colega feirante: Avisa Licinha! Os policiais retornaram mais tarde para recolher as mercadorias e até a lona da barraca da Ruy. A feirante Lélia perguntou aos policiais para onde o tinham levado, recebendo como resposta que não era para se meter porque a boca era quente.

Felícia de Moraes Soares, sua esposa, escreveu à *Folha de S. Paulo*, ao *Jornal do Brasil* e a diferentes órgãos da imprensa brasileira, embora consciente dos perigos que corria com essa atitude. Dona Alice, a mãe de Ruy Frazão, escreveu também uma carta ao ministro da Justiça Armando Falcão, que havia sido colega do seu marido no Instituto Nacional do Sal. Ela também viajou para Recife e lá procurou os altos comandos militares, encontrando sempre a mesma negativa: ninguém sabia de seu filho. O encaminhamento jurídico do caso também esbarrou na justificativa de sempre: Ruy não se encontrava em nenhuma dependência policial-militar. Quando foi preso o militante Alanir Cardoso, em setembro de 1974, em Pernambuco, os agentes lhe apresentaram uma foto de Ruy, de perfil, que havia sido feita no cárcere, e afirmaram: "o Comprido já virou presunto".

Felícia e Henrique moveram uma ação judicial responsabilizando a União pelo desaparecimento de Ruy. Entre os que se ofereceram para testemunhar, está um ex-companheiro, que foi torturado até falar sobre a localização de Ruy Frazão. Esta ação foi vencedora, em 26/03/1991, quando a sentença do juiz Roberto Wanderley Nogueira, da 1ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco, responsabilizou a União pela prisão, morte e ocultação do cadáver de Ruy Frazão Soares, sendo a decisão confirmada em outubro de 2002 e a União condenada a pagar uma indenização superior a 6,5 milhões de reais. Seus restos mortais, no entanto nunca foram entregues à sua família. Seu nome integra a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/95 e batizou, em vários estados, ruas, praças e escolas.



DANIEL JOSÉ DE CARVALHO (1945-1974)

Número do processo: 282/96

Filiação: Esther Campos de Carvalho e Ely José de Carvalho

Data e local de nascimento: 13/10/1945, Muriaé (MG)

Organização política ou atividade: VPR

Data e local do desaparecimento: 13/07/1974, Medianeira (PR)

Data da publicação no DOU: Lei nº 9.140/95 – 04/12/95



ENRIQUE ERNESTO RUGGIA (1955-1974)

Número do processo: 276/96

Filiação: Ana Violeta Bambula e Atilio Carlos Ruggia

Data e local de nascimento: 25/07/1955, Corrientes (Argentina)

Organização política ou atividade: VPR

Data e local do desaparecimento: 13/07/1974, Medianeira (PR)

Data da publicação no DOU: Lei nº 9.140/95 – 04/12/95



JOEL JOSÉ DE CARVALHO (1948-1974)

Número do processo: 140/96

Filiação: Esther Campos de Carvalho e Ely José de Carvalho

Data e local de nascimento: 13/07/1948, Muriaé (MG)

Organização política ou atividade: VPR

Data e local do desaparecimento: 13/07/1974, Medianeira (PR)

Data da publicação no DOU: Lei nº 9.140/95 – 04/12/95